

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5734/86 Nº 539 de 03/10/86
de 01 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.50.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.10 Departamento Jurídico

11.10 - 03070142.14 Custas de Cartório

11.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

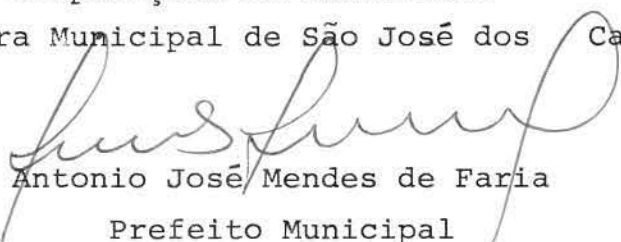
20.10 Encargos Diversos

20.10 - 03070141.03 Precatórias Judiciais

20.10 - 4191 Sentenças Judiciárias 50.000,00

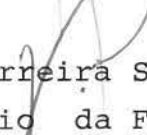
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 01 de outubro de 1986.

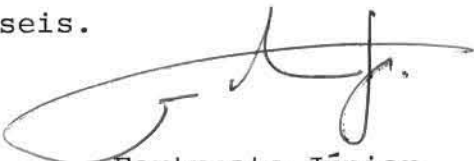

Antonio José Mendes de Faria

Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos